



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convocação

Dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2019 para Candidatos do Concurso Público 002/2018

A Secretaria Municipal de Educação de Elias Fausto, considerando a necessidade de dar publicidade e estabelecer datas, prazos e diretrizes para o processo de atribuição de classes e aulas referente ao ano letivo de 2019 aos candidatos aprovados no *Concurso Público 002/2018* da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, de acordo com a Lei Complementar nº 072/ 2015 (Estatuto do Magistério), expede a presente Convocação:

Artigo 1º - As classes e as aulas livres e em substituições das escolas da rede municipal de ensino, obedecida à legislação pertinente, serão atribuídas em caráter permanente e temporário para o ano letivo de 2019 à:

- I. docentes de Educação Infantil
- II. docentes de Ensino Fundamental I (anos iniciais)
- III. docentes de Ensino Fundamental II

Artigo 2º - A atribuição das classes/aulas, para o ano letivo de 2019, realizar-se-á na **EMEF “Prefeito João Guedes Pinto Junior”**, situada a Avenida Osvaldo Maluf número 250 Vila Anchieta- Elias Fausto.

§1º - **Dia 22/01/19 às 8h30m** - Atribuição de aulas – **Ensino Fundamental I (anos iniciais)** - professores classificados do **1º ao 20º lugar** no Concurso Público 002/2018 da Prefeitura Municipal de Elias Fausto

§2º - **Dia 22/01/19 às 8h45m** - Atribuição de aulas – **Educação Infantil** - professores classificados do **1º ao 50º lugar** no Concurso Público 002/2018 da Prefeitura Municipal de Elias Fausto

§3º - **Dia 22/01/19 às 9h30m** - Atribuição de aulas – **Ensino Fundamental II (todas as disciplinas)** - professores classificados do **1º ao 6º lugar (todas as disciplinas)** no Concurso Público 002/2018 da Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Artigo 3º - Se todas as vagas não forem preenchidas ou se surgirem mais vagas no decorrer do ano letivo a Secretaria de Educação entrará em contato com os professores, por telefone, seguindo a classificação.

Artigo 4º - Todos os candidatos, no ato da atribuição, deverão apresentar documento comprobatório de sua respectiva habilitação para o respectivo Emprego.

Artigo 5º - Ficam nomeadas as professoras Sandra Aparecida Gonçalves da Silva, Regina Célia Giusepim dos Santos e Silmara Maria Engel, sob a presidência da primeira para comporem a comissão de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2019.

Elias Fausto, 15 de janeiro de 2019

Sandra Bicudo de Almeida

Secretária Municipal de Educação